



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 45/2025

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se, sob a presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Letícia Salcedo Machado, Relatora, Matias Gomes, Secretário, Orlando Flores, Membro. O Presidente da comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi colocada em votação, a ata nº43/2025 do dia vinte e seis de novembro do corrente ano, a qual teve sua leitura dispensada. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retifica-la. Submetida em votação, restou aprovada por maioria. Logo após, foi realizada a leitura dos seguintes documentos: **Ofício nº73/2025**, do vereador Nilo Santos, informando que a vereadora Elizandra de Melo Sacardi não poderá se fazer presente na reunião da comissão por motivos de força maior e solicitando o abono de sua falta. **Memorando nº33/2025**, do vereador Ebertom Luiz, convocando a vereadora Kassineida Paz para a suplência na reunião da comissão. **Ofício nº36/2025**, da vereadora Kassineida Paz, justificando a sua ausência como suplente da comissão por motivos de força maior. **Memorando nº34/2025**, do vereador Ebertom Luiz, convocando o vereador Leonardo Pilar para a suplência da reunião da comissão. **Memorando nº26/2025**, da vereadora Leticia Salcedo, informando que o vereador Leonardo Pilar, não poderá se fazer presente na reunião da comissão, pois se encontra no exercício de suas funções como agente de saúde no interior do Município. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o abono da falta da vereadora Elizandra de Melo Sacardi, restando aprovado por unanimidade. O Presidente colocou a palavra à disposição da Relatora para que realizasse a leitura do seu voto referente à matéria constante na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº121/2025, do Executivo Municipal**, altera as Leis 1798/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 e nº 1831/2025 - A lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 2026. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

